

Pagamento dos juros será à vista

Dívida Externa

13 ABR 1991

JORNAL DO BRASIL

Brasília — João Ramid

BRASÍLIA — O negociador da dívida externa, embaixador Jório Dauster, revelou ontem que o acordo fechado com os bancos privados sobre os juros atrasados prevê o pagamento em dinheiro — US\$ 2 bilhões até dezembro — de uma só vez, e não mais em parcelas iguais, a ser feito logo após o governo e o comitê dos credores assinarem o acerto de reescalonamento do principal da dívida externa, o chamado estoque. Desta forma, se o acordo da renegociação do estoque for sacramentado em agosto, por exemplo, depois de aprovado pelo Senado Federal, o Brasil terá de saldar à vista, até dezembro, a quantia que faltar para completar os US\$ 2 bilhões.

Em entrevista coletiva no auditório do Banco Central, o embaixador explicou que não há qualquer correlação entre o esquema fechado para pagar os juros atrasados e a metodologia a ser negociada para reescalonar o estoque. “Nada do que está no acordo de juros significa que estará necessariamente no acordo do principal”, frisou, negando-se a prever prazos sequer para o início das conversações em torno da renegociação do estoque da dívida.

Segundo ele, os US\$ 2 bilhões a serem pagos em moeda dos juros em atraso — dos quais US\$ 900 milhões serão saldados à vista 10 dias após a aprovação do protocolo pelo Senado — não comprometerão o nível das reser-



Benevides, Dauster (C) e Lira: acordo será aprovado

vas cambiais do país, que estavam em US\$ 8,6 bilhões em fevereiro. “Não há saída imediata e excessiva de reservas”, sublinhou. O acordo fechado na segunda-feira passada estabelece que, dos cerca de US\$ 8,5 bilhões dos juros vencidos até dezembro passado, 25% serão pagos em dinheiro, até o limite de US\$ 2 bilhões. Os restantes 75% serão transformados em bônus, com prazo de 10 anos e três de carência, com amortizações semestrais crescentes. Os bônus — que só serão emitidos após o acordo do estoque — terão duas alternativas de juros: taxas fixas e taxas flutuantes conforme a Libor (taxa interbancária de

Londres), mas limitadas numa escala que varia de um mínimo de 6% a um máximo que vai de 7,2% a 8,2%, conforme o prazo.

Dauster destacou que é inédito e inovador, em vários aspectos, o acerto dos juros, citando a vinculação entre o acordo dos juros e o do estoque da dívida (ou seja, a emissão dos bônus depende do fechamento do reescalonamento do principal); a emissão dos bônus com carência (a Costa Rica também transformou em bônus parte do que devia, mas sem carência); a fixação de tetos e limites mínimos para os juros flutuantes dos bônus.